
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		


Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art.164 e 164-A da Constituição Estadual
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4- INVESTIMENTOS
Modalidade	50	Associações sem fins lucrativos
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
REGIÃO	500	Região - V
Município	501	Rondonópolis
Entidade		Associação dos Ministros Evangélicos-AME – CNPJ n.º 08.221.523/0001-70

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4- INVESTIMENTOS
Modalidade	90	
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo o investimento na área de infraestrutura.

O investimento nesta área garante, por meio de instituições sem fins lucrativos, ao cidadão condições para alcançar os seus direitos melhorias.

Diante disso, a presente emenda parlamentar realizará a **construção de um espaço para a realização de eventos sociais e religiosos por meio da Associação dos Ministros Evangélicos-AME – CNPJ n.º 08.221.523/0001-70.**

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual